

ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS: ANÁLISE DOS DOCUMENTOS OFICIAIS

Paula Camila Argenti
Orientadora Profa. Dra. Géssica Priscila Ramos
Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

O trabalho tem como objeto de pesquisa a ampliação do ensino fundamental no Brasil. Essa ampliação ocorreu efetivamente a partir de 6 de fevereiro de 2006, pela lei nº 11.274, que alterou a LDB nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), estendendo a duração do ensino fundamental para nove anos. Desta forma, o objetivo desta pesquisa é investigar, dentro dos textos legais, a estrutura e o funcionamento do ensino fundamental de nove anos no Brasil. Para tanto, serão utilizados como procedimentos metodológicos as análises bibliográfica e documental. Os principais resultados indicam que o discurso oficial contempla a explanação de diversas temáticas sobre a política educacional da escola de nove anos, destacando principalmente as justificativas para a implantação, orientações curriculares e pedagógicas, apontamentos referentes à formação continuada dos educadores e alguns fundamentos sobre os processos formativos na infância. Contudo, a análise dos presentes documentos oficiais evidencia algumas fragilidades no tocante à transposição dessas diretrizes em ações efetivas na estrutura, no currículo e nas práticas pedagógicas e didáticas. Em suma, concluímos que a presente investigação oferece subsídios para reflexão do grande desafio que se apresenta: a relação entre o discurso oficial e a realidade escolar.

Palavras-chave: Política educacional brasileira. Ensino fundamental de nove anos. Estrutura e funcionamento.